



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/09/2025, Edição nº 6611, Página nº 02

DECRETO Nº 5.802/2025

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público no
dia 28 de outubro;

Considerando, o feriado municipal do Dia da Reforma no dia 31 de
outubro;

Considerando, o feriado do Dia de Finados no dia 02 de novembro:

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas
Municipais no dia 03 de novembro de 2025 – 2ª feira.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades
normais no dia 04 de novembro de 2025 (3ª feira).

Art. 2º A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura
manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 3º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e os Centros
Municipais de Educação Infantil cumprirá o Calendário Escolar, previsto recesso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde, voltará ao expediente normal no
dia 04 de novembro de 2025 (3ª feira), sendo neste período o atendimento emergencial
realizado no Hospital Bom Pastor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 29 de
setembro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito